



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 1957/2023/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LUCIANO CALDAS BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: **Requerimento de Informação nº 35, de 2023 - Prorrogação de prazo.**

Referência: Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 13 de 13 de março de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 13, de 13 de março de 2023, pelo qual Vossa Excelência apresenta o Requerimento de Informação Nº 35/2023, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal [Henrique dos Santos Vieira Lima \(PSOL/RJ\)](#) e da Exma. Sra. Deputada Federal [Sâmia de Souza Bomfim \(PSOL-SP\)](#), em que "Requer ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome informações a respeito das Comunidades Terapêuticas e Organizações da Sociedade Civil (OSC) que prestem atendimento como hospital psiquiátrico.", conforme específica.

2. A esse respeito, solicito a gentileza de conceder dilação de prazo de 20 (vinte) dias, tendo em vista a necessidade do cuidado na proteção de dados pessoais e sigilosos, em atendimento a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a qual disciplina sobre a proteção de dados pessoais, conforme solicitado no item 1 do requerimento.

3. Ante o exposto, certo de poder contar com a compreensão e atendimento da presente solicitação, evidencio o empenho deste Ministério em colaborar para os esclarecimentos requeridos.

Atenciosamente,

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, em 12/04/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13813062** e o código CRC **16E101D0**.